



EDUCAR

UMA CULTURA DE VIDA

WWW.ESEPF.PT

# APOIAMOS-TE NOS TEUS ESTUDOS

## Bolsas e apoios financeiros 2020/2021

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) pertence à Congregação das Irmãs Doroteias o que faz com que, do ponto de vista fiscal, seja uma instituição sem fins lucrativos. O seu equilíbrio financeiro evidenciado desde 1963 advém de uma administração rigorosa e séria onde todos os proveitos são canalizados exclusivamente para a missão educativa que está inscrita no seu ideário.

- Tendo consciência que a educação é também um serviço ao bem comum, os valores das nossas propinas encontram-se, na maioria dos casos, abaixo dos valores de mercado das nossas congéneres.
- A atestar que o nosso serviço educativo é prestado a quem precisa, constatamos que, nos últimos 5 anos, em média, mais de 40% dos nossos estudantes solicitaram e viram ser-lhes atribuída uma bolsa de estudos concedida pela Direção-Geral do Ensino Superior.
- Como incentivo à mobilidade académica internacional dos nossos estudantes, a ESEPF: (i) reduz para metade a propina dos estudantes que durante 1 semestre saem para estudar em universidades estrangeiras e, para além disso, (ii) apoia anualmente um conjunto de estudantes nas suas viagens académicas internacionais de curta duração (1 semana).
- Com o pagamento anual do seguro escolar obrigatório, e através de um plano social específico, cada estudante usufrui de um cartão de saúde que lhe permite ter acesso a um conjunto de descontos em atos médicos realizados em clínicas e hospitais da rede privada.



**PAULA FRASSINETTI**  
Escola Superior de Educação  
PORTO

### Bolsas para candidatos de mérito à ESEPF

NOVA

Para o ano letivo de 2020/2021, a ESE de Paula Frassinetti disponibiliza 10 bolsas de mérito para os candidatos às Licenciaturas em Educação Básica e Educação Social com um valor excecional de propina de frequência escolar de 1.500,00€ anuais. Serão disponibilizadas, para a primeira fase de candidaturas do concurso institucional (a decorrer até ao fim de julho), 7 bolsas para a Licenciatura em Educação Básica e 3 bolsas para a Licenciatura em Educação Social. Os candidatos devem reunir cumulativamente as três seguintes condições:

- concorrer pela primeira vez à ESE de Paula Frassinetti;
- realizar a candidatura a uma destas duas licenciaturas através do concurso institucional de acesso;
- possuir uma média de candidatura igual ou superior a 16 valores, sem arredondamento.

Nos anos letivos seguintes aos do ingresso, os beneficiários desta bolsa mantêm o mesmo prémio desde que: (i) aprovem no ano letivo anterior a, pelo menos, 60 ECTS; (ii) obtenham, em anos sucessivos, média de classificações igual ou superior a 14 valores, sem arredondamento, calculada de acordo com o estipulado à média de final de curso; (iii) não reprovem a nenhuma unidade curricular; (iv) tenham as prestações financeiras regularizadas. [Para determinação da média referida em (ii) do número anterior atender-se-á apenas às classificações obtidas no ano letivo anterior e excluem-se as classificações das unidades curriculares obtidas por creditação.]

### Bolsa de estudo 'Porto de Conhecimento'

O Município do Porto celebrou um protocolo com a ESE de Paula Frassinetti que prevê a possibilidade de alunos beneficiários da ação social escolar que estejam no 12.º ano de escolaridade em escolas públicas do Concelho poderem frequentar as licenciaturas da ESEPF em condições excecionais.

Assim, a ESEPF destina anualmente 4 bolsas de estudo de licenciatura (2 para Educação Básica e 2 para Educação Social) com a redução em 50% do valor da propina mensal durante os três anos de licenciatura. Os candidatos à bolsa de estudo 'Porto de Conhecimento' devem apresentar a sua candidatura na Direção Municipal de Educação da Câmara Municipal do Porto (Rua O Comércio do Porto, nº 55 | 4050-210 Porto) ou enviá-la para [educacao@cm-porto.pt](mailto:educacao@cm-porto.pt).

### Bolsa de apoio social Santander Universidades

A Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti e o Banco Santander Universidades celebraram um protocolo de mecenato ao abrigo do qual, entre outras iniciativas, aquela instituição bancária atribui, anualmente, entre 2018 e 2021, quatro bolsas de apoio social a estudantes matriculados nas licenciaturas, no valor de € 750,00 cada. As/os estudantes elegíveis devem consultar o Regulamento e, reunindo as condições, candidatarem-se nos prazos anualmente divulgados preenchendo o respetivo formulário de candidatura.

### Concessão de crédito universitário

Um número cada vez mais expressivo de estudantes do ensino superior trabalha a tempo parcial com o objetivo de poder financiar os seus próprios estudos. Na ESEPF, e tendo em conta os últimos quatro anos, estima-se que o número de trabalhadores-estudantes seja superior a 30% dos matriculados. Para apoiar estes e outros estudantes, as instituições bancárias criaram duas linhas de crédito especiais para estudantes do ensino superior.

Na primeira opção, o estudante pode solicitar um empréstimo para suportar despesas associadas à frequência do seu curso universitário ao abrigo do sistema de crédito com garantia mútua, na qual o Estado funciona como fiador. Este empréstimo pode ter um montante máximo de 30 mil euros, mas nunca pode ultrapassar os cinco mil euros por ano. O dinheiro é disponibilizado em tranches mensais de igual valor na conta dos estudantes. Na outra opção, o estudante pode requerer crédito para o pagamento do custo total do seu curso e, neste último caso, o estudante terá que ter um fiador. Em ambas as modalidades, o estudante paga apenas uma taxa de juro reduzida e com benefícios associados ao rendimento escolar, tendo um ano de carência para procura de emprego após a conclusão do curso, iniciando só nessa altura a amortização do crédito contraído.

### Bolsa de estudo da Direção-Geral do Ensino Superior

Através da sua política de apoio social aos estudantes do Ensino Particular e Cooperativo, a Direção-Geral do Ensino Superior concede anualmente bolsas de estudo que são suportadas integralmente pelo Estado a fundo perdido. Esta bolsa de estudo é um apoio social direto aos estudantes economicamente carenciados. A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária anual de valor variável que compreende 10 prestações mensais e destina-se a compartilhar os encargos com a frequência de um curso.

A concessão destas bolsas de estudo é regulamentada por Despacho do Ministro da Educação e Ciência e pelas regras técnicas dos serviços da Direção-Geral do Ensino Superior. O concurso às bolsas de estudo é efetuado anualmente pelo próprio estudante através do site <http://www.dges.gov.pt/pt>. Os estudantes da ESE de Paula Frassinetti poderão candidatar-se ao sistema de bolsas de estudo através da DSAE - Direção de Serviços de Apoio ao Estudante.

### Bolsa de estudo por mérito da Direção-Geral do Ensino Superior

Em cada ano letivo, a Direção-Geral do Ensino Superior atribui bolsas de estudo por mérito por cada instituição de ensino superior, pública ou privada, aos estudantes que, no ano letivo a que diz respeito a atribuição da bolsa, nele tenham tido aproveitamento excecional. A seriação dos candidatos é realizada por cada instituição seguindo orientações regulamentares. O valor da bolsa de mérito é de cinco vezes o salário mínimo nacional em vigor no início do ano letivo em que a bolsa é atribuída.